



12ºFestival “Matias de Oliveira Pinto” - Ouro Branco

28 de março a 04 de abril de 2026

Regulamento

1. Inscrições e seleção

- 1.1 Para efetuar a inscrição do Festival “Matias de Oliveira Pinto”- Ouro Branco, o(a) candidato(a) deverá acessar o site www.casademusica.org e na aba **FESTIVAL** acessar o link *Inscrição – Festival*.
- 1.2 O festival disponibilizará **50 vagas** para as oficinas de violoncelos;
- 1.3 As inscrições estarão abertas entre os dias **23 de fevereiro e 15 de março de 2026**;
- 1.4 No menu *Inscrição* você será encaminhado(a) para a plataforma para efetuar sua inscrição. As vagas serão apenas para **executantes**;
- 1.5 O(A) candidato(a) deve preencher todos os campos além de um breve currículo, link (do site www.youtube.com.br) de vídeo com sua performance executando obras completas ou movimentos e informar qual obra será executada em sua aula (não é necessário que execute a mesma obra do vídeo na aula). O(A) aluno(a) executante deve também assinalar o item com autorização de direitos de imagem. A inscrição de executante e de amador somente será aceita se autorizada a utilização de imagem;
- 1.6 Os(As) alunos(as) menores de idade executantes devem, além de assinalar o item de autorização de direito de imagem, enviar digitalização de carta escrita a punho e assinada pelo responsável autorizando utilização de imagem pela Casa de Música. O arquivo deve ser enviado para o e-mail casademusicaob@gmail.com;
- 1.7 A LISTA DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será divulgada no dia **18 de março** no site www.casademusica.org; A coordenação não comunicará via e-mail o resultado da seleção. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se seu nome está na lista dos selecionados para matrícula e proceder à mesma conforme instrução no item abaixo;



1.8 Havendo vagas remanescentes, a coordenação do festival disponibilizará uma lista de espera;

1.9 A seleção será feita pela direção artística do festival através de análise de currículo e vídeo postado no site www.youtube.com.br; e terá caráter irrevogável.

2. Confirmação da Matrícula

2.1 Para confirmar a matrícula, os(as) selecionados(as) deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição de **R\$100,00** (cem reais) até o dia **22 de março** na seguinte conta: **Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco, Banco do Brasil, Agência: 2372-8, C/C: 29.885-9 ou PIX 31-99624-8059** (colocar em nome de quem é o PIX). Após o depósito, o(a) aluno(a) deverá enviar o comprovante pelo WhatsApp **(31) 98280-0020** ou para endereço eletrônico: casademusicaob@gmail.com. É **importantíssimo que, no comprovante, o(a) aluno(a) escreva seu nome para que seja possível identificar a quem se refere cada depósito.**

3. Menores de idade

3.1 Os (As) alunos(as) menores de idade executantes devem, além de assinalar o item de autorização de direito de imagem, enviar digitalização de carta escrita a punho e assinada pelo responsável autorizando utilização de imagem pela Casa de Música. O arquivo deve ser enviado para o e-mail casademusicaob@gmail.com.

4. Registro de presença, aulas e certificado

4.1 Os(As) alunos(as) que participarão presencialmente deverão permanecer em Ouro Branco até o final das atividades do 12º Festival de Violoncelo de Ouro Branco (Concerto final) no dia 04 de abril de 2026. **Participantes que se ausentarem das atividades pedagógicas e artísticas sem prévia autorização não terão direito a receber o Certificado de Participação;**

4.2 O certificado de participação com indicação de carga-horária será digital e será enviado para o e-mail que conta na inscrição;

4.3 Só receberá certificado o(a) aluno(a) inscrito que tiver **100% de frequência** nas aulas e ensaios;

4.4 Serão distribuídas **10 bolsas de até R\$500,00** para os alunos que participarem de todas as atividades;



- 4.5 As aulas, ensaios e palestras serão realizadas nos dias 29 de março a 03 de abril;
- 4.6 Casos particulares devem ser tratados diretamente com a Diretoria do festival, **antes do momento da efetivação da inscrição**, pelo e-mail: casademusicaob@gmail.com;

5. Material

- 5.1 Cada participante do festival deverá trazer seu instrumento, estante com identificação e material de estudo (peças, estudos, partes de piano, etc.) para ser trabalhado com o professor;
- 5.2 Os (As) alunos(as) deverão trazer também **calça preta e camisa branca, e ou vestido preto para os concertos de aluno(a)s e de música de câmara;**
- 5.3 A Direção do festival não se responsabiliza pelos instrumentos dos(as) alunos(as) participantes;
- 5.4 É muito importante que os seus objetos de estudo e de uso pessoal estejam devidamente identificados com nome completo e a oficina da qual participa, para evitar qualquer perda.
- 5.5 O(a) participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando a coordenação do Festival por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer;

6. Hospedagem

- 6.1 O Festival **não arcará com custos de hospedagem dos alunos**. O Hotel Verdes Mares está oferecendo apartamentos compartilhados, com café da manhã para os alunos do festival no valor de **R\$90,00 a diária**. O(a)s Participantes que se hospedarem no hotel deverão respeitar as seguintes regras:
- 6.2 **Será oferecido pelo alojamento roupas de cama e banho, incluindo lençol, travesseiro, cobertor e toalha de banho;**
- 6.3 **O alojamento é apenas para os alunos do festival.**
- 6.4 **É expressamente proibido fumar e fazer uso de bebida alcoólica ou produtos tóxicos no alojamento;**



- 6.5 O(a)s aluno(a)s que não quiserem ficar nos alojamentos podem optar por uma pousada ou hotel, sendo a sua reserva tratada diretamente com o local escolhido, não tendo a organização do festival nenhuma responsabilidade.
- 6.6 O(a) participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando a coordenação do Festival por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer no interior do alojamento;

7. Termos gerais

- 7.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção e pela coordenação do Festival.